



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

1º RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP

EXERCÍCIO: 2026

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Número da Emenda: 047/2025

Propositor (Vereador): DR. MARCAELO CRUZ

Exercício: 2026

Valor Total: R\$ 225.000,00

Destinação: Custeio

2 OBJETO E FINALIDADE

Execução do Projeto "Saúde Pet Praia Grande", destinado à prestação de serviços na área de atendimento à saúde animal, compreendendo consultas veterinárias, vacinação (V10 e V4), protocolos preventivos, aplicação de testes rápidos, além da aquisição de materiais de consumo, bens permanentes, contratação de recursos humanos e serviços de terceiros, visando atender cães e gatos pertencentes a tutores residentes em comunidades do Município de Praia Grande.

3. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Órgão Técnico Competente: Secretaria de Saúde Pública Municipal

Órgão Executor: Aplicação Indireta

Entidade Beneficiária (quando aplicável): Instituto ASAS





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Orçamentária: 10.19.00 / 10.541.1002.2111 / 3.3.50.39.00

Fonte de Recurso: 08 **Código de Aplicação:** 804.00.53 **Despesa:** 7592

Saldo Inicial da Dotação:

R\$ 225.000,00

Saldo Atual da Dotação:

R\$ 225.000,00

5. DADOS FINANCEIROS

Conta Bancária Vinculada:

Agência: 00964 DV 4

Conta Corrente: 000570380017-6

Valor Recebido:

R\$ 225.000,00

Valor Empenhado:

R\$ 0,00

Valor Liquidado:

R\$ 0,00

Valor Pago:

R\$ 0,00

Saldo a Empenhar:

R\$ 225.000,00

Saldo de Empenhos a Liquidar:

R\$ 0,00

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Período previsto	Situação
Celebração do Termo de Fomento	2026	Em execução
Estruturação da unidade de atendimento	Conforme Plano de Trabalho	Em execução
Aquisição de materiais e equipamentos	Conforme Plano de Trabalho	Em execução

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código X4IFQIGZ NQCPTT7 Y3IRAOQF GGQKQY05
Assinado por: ESTEFANI AQUINO OMAE e JOSE ISAAS COSTA LIMA.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

Prestação dos serviços veterinários	Durante a vigência da parceria	Em execução
Conclusão da execução da emenda	Até o término da vigência	Prevista

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo: 31843/2025 A56

8. INSTRUMENTOS JURÍDICOS VINCULADOS

Modalidade: Execução indireta, mediante Termo de Fomento em fase de formalização, a ser celebrado entre o Município da Estância Balneária de Praia Grande e o Instituto ASAS, para execução do Projeto "Saúde Pet Praia Grande".

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A presente emenda parlamentar encontra-se em fase de formalização da parceria necessária à sua execução. Até a presente data, o Termo de Fomento ainda não foi celebrado, razão pela qual não foram emitidos empenhos, realizadas liquidações ou efetuados pagamentos com recursos da emenda.

A execução orçamentária e financeira terá início após a conclusão dos procedimentos administrativos necessários à celebração do instrumento jurídico, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Plano de Trabalho aprovado e da legislação municipal aplicável.

10. EXECUÇÃO FÍSICA

A execução física da presente emenda parlamentar ainda não foi iniciada, tendo em vista que o Termo de Fomento necessário à operacionalização da parceria com o Instituto ASAS encontra-se em fase de formalização.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

Até a presente data, não houve início da prestação dos serviços previstos no Plano de Trabalho, permanecendo a Administração Municipal na adoção das providências administrativas necessárias para a celebração do instrumento jurídico, condição indispensável para o início da execução do objeto.

11. CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Considerando que o Termo de Fomento ainda não foi celebrado, o Plano de Trabalho encontra-se em fase pré-executória, não sendo possível, até a presente data, aferir o cumprimento das metas físicas estabelecidas. O início da execução ocorrerá após a formalização da parceria e a adoção das providências administrativas pertinentes.

12. RISCOS OU IMPEDIMENTOS

Até o presente momento, não foram identificados impedimentos técnicos capazes de inviabilizar a execução da emenda. O início da execução física permanece condicionado à celebração do Termo de Fomento, etapa necessária para o repasse dos recursos e implementação das ações previstas no Plano de Trabalho.

13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

A Secretaria Municipal de Saúde Pública vem adotando as providências administrativas necessárias para viabilizar a celebração do Termo de Fomento, incluindo a análise da documentação pertinente, a instrução do processo administrativo e os demais atos indispensáveis à formalização da parceria.

Após a celebração do instrumento jurídico, serão adotadas as medidas necessárias para emissão do empenho, execução orçamentária e financeira, acompanhamento da execução física do objeto e fiscalização da parceria, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e a legislação vigente.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

14. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise dos documentos constantes do processo administrativo, verifica-se que a presente emenda parlamentar encontra-se em fase de formalização do instrumento jurídico necessário à sua execução. Em razão da não celebração do Termo de Fomento, não houve, até a presente data, execução orçamentária, financeira ou física do objeto, permanecendo a Secretaria Municipal de Saúde adotando as providências administrativas necessárias para viabilizar o início da execução da parceria, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e a legislação aplicável.

Praia Grande/SP, 01 de julho de 2026.

Secretaria de Saúde Pública
Órgão Executor



Verificação de assinatura

Código de verificação:

X4IFQIGZ NQCPITZ7 Y3IRAOQF GGQKQYC5



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por ESTEFANI AQUINO OMAE, CPF: 374.814.138-60, em: 01/07/2026 16:02:49



Assinado digitalmente por JOSE ISAIAS COSTA LIMA, CPF: 318.588.378-04, em: 01/07/2026 17:54:33

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código X4IFQIGZ NQCPITZ7 Y3IRAOQF GGQKQYC5
Assinado por: ESTEFANI AQUINO OMAE e JOSE ISAIAS COSTA LIMA.

